RESOLUÇÃO №. 589, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre o Trancamento Especial de Matrícula.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.005810/2023-11 e o Parecer nº 35, de 14 de março de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o trancamento especial de matrícula, nos semestres letivos 2022/2, 2023/1 e 2023/2, para o acadêmico Renan Buss, do curso de Engenharia de Produção, da Faculdade de Engenharia/FAEN/UFGD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^a. Claudia Gonçalves de Lima Presidente em exercício

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/03/2023

RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 79/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Nº do Processo: 23005.005810/2023-11)

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 15:24)
CLAUDIA GONCALVES DE LIMA
REITOR - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 79, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, data de emissão: 24/03/2023 e o código de verificação: 41b80fc995